



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº3093 /2026/PMP/GP

Parauapebas, 25 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores
José Ramos de Oliveira (Zé da Lata) - ze.dalata@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta da Indicação 260 de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópia do expediente oriundo da Secretaria Municipal, com esclarecimentos sobre Indicação Legislativa remetido a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
260	INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA REGIÃO DO SANTA CRUZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPÉBAS.	ZÉ DA LATA	OFÍCIO Nº 1786/2026/DAJ/SEMSA OFÍCIO Nº 1146/2026/DAPS/SEMSA

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENESIO DA
SILVA
FILHO:2946052
2220

Assinado de forma
digital por GENESIO
DA SILVA
FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ

OFÍCIO Nº 1786/2026/DAJ/SEMSA

BC

Parauapebas, 22 de maio de 2026.

Ao Senhor

Genésio Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito – PMP/GP

Rua Marcos Freire, Nº 305, Chácara do Sol CEP: 68.515-000 – Parauapebas/PA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2505/2026/PMP/GP – Indicação Legislativa nº 260/2026

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **Ofício nº 2505/2026/PMP/GP**, referente à **Indicação Legislativa nº 260/2026**, de autoria do Vereador Zé da Lata, que dispõe acerca da implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região do Santa Cruz, zona rural do Município de Parauapebas, encaminhamos manifestação técnica emitida pela Diretoria de Atenção Primária à Saúde – DAPS, por meio do **Ofício nº 1146/2026/DAPS/SEMSA**, o qual segue em anexo, para conhecimento e providências cabíveis.

Conforme informado pela Diretoria responsável, **não há previsão ou viabilidade técnica, no atual Plano Municipal de Saúde (2026–2029), para implantação de nova Unidade Básica de Saúde na região do Santa Cruz**, considerando que a localidade já se encontra assistida pelas ações desenvolvidas pela **UBS APA do Gelado**, que dispõe de equipe de Atenção Primária e Agentes Comunitários de Saúde responsáveis pelo acompanhamento da população residente na região.

Foi esclarecido ainda que atualmente encontram-se cadastrados **123 usuários** pertencentes às áreas do Loteamento Santa Cruz e Loteamento Gavião, os quais já recebem acompanhamento contínuo pela unidade de referência, além da realização de atendimentos periódicos nas microáreas rurais, visando ampliar o acesso aos serviços básicos de saúde ofertados à população.

RAIMUNDO
JANDSON
OLÍMPIO
RODRIGUES:592
12845215

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
JANDSON OLÍMPIO
RODRIGUES:592128452
15
Data: 2026.05.22
13:16:24 -03'00'

Horário de atendimento ao público: Das 08hs às 14hs.

Endereço: Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova.

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

E-mail: juridicosemsa2@parauapebas.pa.gov.br

Por oportuno, a DAPS consignou que, sob perspectiva estratégica e logística, poderá ser objeto de discussão futura a possibilidade de reavaliação da localização da UBS APA do Gelado, buscando eventual ampliação do suporte assistencial às comunidades rurais adscritas.

Dessa forma, encaminha-se em anexo o **Ofício nº 1146/2026/DAPS/SEMSA**, contendo os esclarecimentos técnicos pertinentes à matéria.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

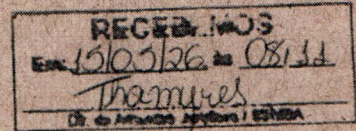
RAIMUNDO	Assinado de forma
JANDSON	digital por RAIMUNDO
OLIMPIO	JANDSON OLIMPIO
RODRIGUES:5921	RODRIGUES:5921284521
2845215	5
	Dados: 2026.05.22
	13:16:51 -03'00'

RAIMUNDO JANDSON OLÍMPIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 791/2026

Anexo: Ofício nº 1146/2026/DAPS/SEMSA.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde



OFÍCIO N° 1146/2026/DAPS/SEMSA

Parauapebas 13 de maio de 2026.

Ao Senhor
José Omãr Lopes Arrais
Diretoria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Resposta ao ofício n°1595/2026/DAJ/SEMSA

Senhor Diretor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n° 1595/2026/DAJ/SEMSA, que solicita análise e manifestação acerca da demanda apresentada por meio do Ofício n° 2505/2026/PMP/GP, referente à Indicação Legislativa n° 260/2026, a qual trata da implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região do Santa Cruz, zona rural do município de Parauapebas, informo o que segue:

Conforme previsto no Plano Municipal de Saúde de Parauapebas, com vigência para o período de 2026 a 2029, não há previsão ou viabilidade técnica para implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde na região do Santa Cruz.

Ressalto que toda a área em questão já se encontra coberta pelas ações da Unidade Básica de Saúde APA do Gelado, a qual dispõe de equipe de Atenção Primária e Agentes Comunitários de Saúde responsáveis pelo acompanhamento da população residente na referida localidade.

Informo, ainda, que atualmente encontram-se cadastrados na região do Loteamento Santa Cruz 37 (trinta e sete) moradores e no Loteamento Gavião 86 (oitenta e seis) moradores, totalizando 123 (cento e vinte e três) pessoas assistidas pela UBS APA do Gelado, que já realiza acompanhamento contínuo da população adscrita.

Endereço: Rua E n°481, Bairro Cidade Nova.
Telefone: (94) 3346-1020 (94)3346-8533 - Ramal 3023 e 3024
E-mail: direcaoaps23@gmail.com



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Destaco também que a equipe da referida unidade executa atendimentos periódicos nas microáreas, garantindo maior acessibilidade da população rural aos serviços básicos de saúde ofertados pela Atenção Primária.

Contudo, sob a perspectiva estratégica e considerando os aspectos geográficos e de centralização territorial, entende-se pertinente a discussão futura acerca da possível mudança da localização da UBS APA do Gelado para a região do Santa Cruz, visando melhor posicionamento logístico e ampliação do suporte assistencial às demais regiões adscritas.

Ressalto que toda a área em questão já se encontra coberta pelas ações da Unidade Básica de Saúde APA do Gelado, a qual dispõe de equipe de Atenção Primária e Agentes Comunitários de Saúde responsáveis pelo acompanhamento da população residente na referida localidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dra. Kélia Macias Nakai
Diretora de Atenção Primária à Saúde
Portaria Nº 0072/2026

Kélia das Graças da Paiva Macias Nakai
Diretora da Atenção Primária à Saúde
Portaria 0072/2026